



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 258, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre afastamento da servidora Luana Antunes Costa.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação

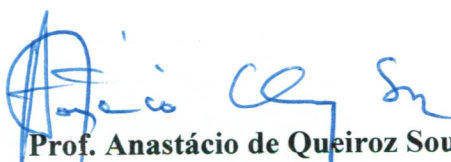
Considerando o que consta no processo nº **23282.002623/2018-44**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora **LUANA ANTUNES COSTA**, SIAPE: 2281587, no período de 18/03/2018 a 01/04/2018, para a França, a fim de participar atividades de cooperação internacional e para apresentar o trabalho “Renouer le fil de vie”: ancestralité, mémoire, et féminin dans l’écriture de Mia Couto et Patrick Chamoiseau.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor